



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**EDITAL N.º 5/2018/COLAE/FAR/REI/IFTO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - COMPLEMENTAR AO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM O AUXÍLIO BOLSA-FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA CANDIDATOS À BOLSA-FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela portaria n.º 333/2018/REI/IFTO, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público este Edital complementar, contendo normas e procedimentos que complementam o Processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2018, com o Auxílio de Bolsa-Formação Profissional, conforme o EDITAL N.º 4/2018/COLAE/FAR/REI/IFTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2018, estabelecendo regras e funcionamento, conforme as disposições a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

1.2. Ficam convocados para realizarem a entrevista os estudantes inscritos para o Auxílio Bolsa-Formação Profissional.

1.3. O estudante deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado, munido somente de seu documento de identificação com foto original, em perfeitas condições.

1.4. Não haverá segunda chamada para essa fase da seleção, seja qual for o motivo alegado.

1.5. O estudante deverá guardar, antes do início da entrevista o telefone celular desligado e quaisquer outros equipamentos eletrônicos e de telecomunicações desligados.

1.6. O estudante que não puder comparecer no horário da convocação deverá procurar o Setor de Assistência Estudantil para remarcação do horário, conforme a disponibilidade do *campus*.

1.7. O não comparecimento na entrevista implicará na desclassificação desta seleção de acordo com as regras estabelecidas no edital.

2. DOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA

ORD.	ESTUDANTE	CURSO	DATA	SEMANA	HORA	LOCAL	MODALIDADE DO CÓDIGO
1	CARLOS EDUARDO VALE DA ROCHA	T AGR	06-04-18	sexta-feira	11:00	SALA DE ATENDIMENTO AO ALUNO.	03
2	LUÍS CARLOS NASCIMENTO BASTOS	T AGR	06-04-18	sexta-feira	11:10	SALA DE ATENDIMENTO AO ALUNO	03

Formoso do Araguaia - TO, 06 de abril de 2018.


Manoel Delintro Castro Neto
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Servidor**, em 06/04/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323536** e o código CRC **A010B9B0**.

 Rua do Açude, s/ n.º
próximo ao Lago Municipal
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
(63) 3357-1982
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.002979/2018-30

SEI nº 0323536